



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

RESULTADO DA ELEIÇÃO

COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA

A comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha dos Coordenadores (as) das Coordenadorias dos Cursos Técnicos em Agricultura e Administração, do Campus Centro-Serrano do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), designada pela portaria nº 240, de 18 de novembro de 2022, torna público o resultado da eleição para coordenador do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio.

Conforme o Edital nº 001/2022, foi adotado o critério de proporcionalidade de $\frac{1}{2}$ para servidores (docentes) e $\frac{1}{2}$ para estudantes matriculados, utilizando-se para o cálculo a seguinte fórmula:

$$VC = \left(\frac{1}{2} \times \frac{VDo}{NDo} + \frac{1}{2} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \times 100$$

Onde:

VC = Percentual de votos dos candidatos.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento docente.

NDo = Número de votos válidos dos docentes.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento discente.

NDi = Número de votos válidos dos discentes.

Observações:

- 1) Os números publicados foram obtidos diretamente do SIG Eleição, por meio de relatório gerado pelo sistema, após finalizada e homologada a votação.
- 2) A eleição foi auditada pelo sistema SIG Eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CENTRO-SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, S/Nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

APURAÇÃO:

Candidato: Euclésio Rangel Waiandt

$$VC = \left(\frac{1}{2} \times \frac{13}{16} + \frac{1}{2} \times \frac{21}{21} \right) \times 100$$

$$VC = 90,63\%$$

Candidato: Marcelo Barbosa Viana

$$VC = \left(\frac{1}{2} \times \frac{3}{16} + \frac{1}{2} \times \frac{0}{21} \right) \times 100$$

$$VC = 9,38\%$$

Santa Maria de Jetibá – ES, 07 de dezembro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA Nº 240, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022